



GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail:
prefeituradecanapial@gmail.com CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

DECRETO Nº 23, DE 02 JUNHO DE 2021.

**EMENTA: DECRETA PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Canapi.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Canapi, no dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira) dia alusivo a Corpus Christi.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano, segurança pública e os diretamente envolvidos no combate à pandemia do COVID-19.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS,
02 DE JUNHO DE 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito Municipal de Canapi